



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES - PROJETO DE LEI Nº 235/17

PARECER CONJUNTO Nº

418

/17

Projeto de Lei nº 235/2017

Processo nº 287/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o exercício de 2018.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município, legislar sobre o Plano Plurianual – sendo esta propositura de iniciativa do Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal (Art. 21, III c.c. Art. 229 LOM).

A elaboração e a tramitação da presente propositura atenderam às normas organizacionais, legais e regimentais vigentes:

- 1) protocolizada nesta Casa de Leis, sob o número 3273 e na data de 15 de agosto de 2017, a presente propositura foi objeto de devida publicidade aos Senhores Vereadores, por meio da Circular nº 012/17, expedida pela Presidência desta Casa de Leis;
- 2) até o dia 14 de setembro, a presente propositura permaneceu nas Comissões infra designadas, para receber emendas dos Vereadores e sugestões por escrito, de associações representativas – tendo sido apresentadas 11 (onze) emendas pelos Senhores Vereadores;
- 3) por meio do Requerimento nº 725/17, de autoria das Comissões infra designadas, foram convocadas audiências públicas para exposição e debate da presente propositura, tendo aquelas transcorrido nos dias 28 e 31 de agosto de 2017, bem como nos dias 1º, 04 e 06 de setembro de 2017.

Durante o prazo mencionado foram apresentadas 11 (onze) emendas. Em análise sumária a tais emendas, efetuada por meio do Parecer nº 407/17, emitido em conjunto pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação e pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, foram apontados vícios de formalidade quanto à Emenda nº 01 e à Emenda nº 07. Devidamente notificados os respectivos Autores, estes procederam às correções dos vícios apontados, no prazo então fixado.

Atendendo ao disposto no Art. 306 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento reuniram-se, sucessiva e conjuntamente, com cada uma das demais Comissões Permanentes desta Casa de Leis, a fim de apreciar a presente propositura e as emendas apresentadas, bem como analisando os planos e programas setoriais de suas respectivas áreas de competência. Embora o dispositivo regimental em comento autorizasse, nenhuma das Comissões



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES - PROJETO DE LEI Nº 235/17

Permanentes apresentaram quaisquer emendas ou subemendas relativamente à presente propositura.

A matéria está sujeita a dois turnos de discussão e votação (artigo 244, inciso III, do Regimento Interno).

O quórum para sua aprovação é a maioria simples.

Será devolvido ao Executivo, devidamente aprovado, o Plano Plurianual até o final do exercício de seu encaminhamento (Art. 220, inciso I, da Lei Orgânica Municipal).

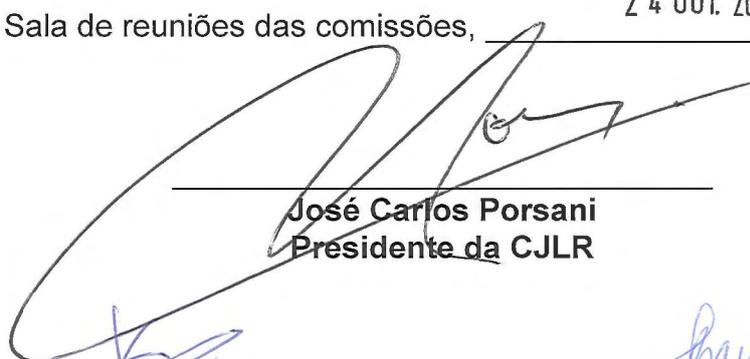
O projeto constará como item único da Ordem do Dia, nos termos do artigo 280, combinado com o parágrafo único do artigo 284 do Regimento Interno.

A proposição submetida ao nosso exame, bem como as emendas a ela apresentadas, são perfeitamente legais.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 24 OUT. 2017



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri
Membro da CJLR



Thainara Faria
Membro da CJLR



Elias Chediek
Presidente da CTFO



Zé Luiz
Membro da CTFO



Roger Mendes
Membro da CTFO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES - PROJETO DE LEI Nº 235/17



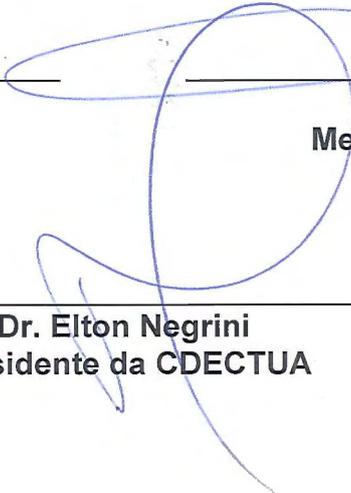
Edjo Lopes
Presidente da CCECPC



Cabo Magal Verri
Membro da CCECPC



Lucas Grecco
Membro da CCECPC



Dr. Elton Negrini
Presidente da CDECTUA



Edson Hel
Membro da CDECTUA



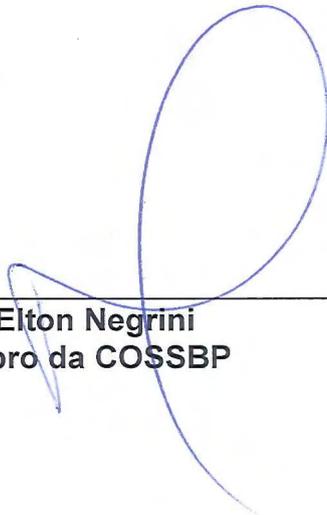
Juliana Damus
Membro da CDECTUA



Tenente Santana
Presidente da COSSBP



Toninho do Mel
Membro da COSSBP



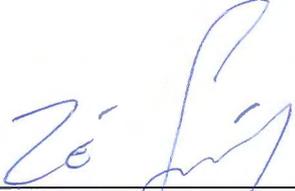
Dr. Elton Negrini
Membro da COSSBP



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Paulo Landim
Membro da CSEDS



Zé Luiz
Membro da CSEDS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES - PROJETO DE LEI Nº 235/17

Lucas Grecco
Presidente da CTHS

Pastor Raimundo Bezerra
Membro da CTHS

Tenente Santana
Membro da CTHS